



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2019

Denomina RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS - Conhecido por (Raimundo Cosmo) o Centro Rodoviário a ser construído neste Município.

FRANCISCO HORÁCIO NETO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 82 do Regimento interno desta casa, e em conformidade com o Art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado **RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS**, o Centro Rodoviário a ser construído onde hoje existe o Galpão dos Feirantes neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições e contrário.

JUSTIFICATIVA: O senhor Raimundo Rodrigues Martins, conhecido popularmente (Raimundo Cosmo) é natural de Pedro II no Piauí, casado com a filha de Carnaubal a senhora Neide Chaves. Pai de Dois filhos, Francisco Hélio Chaves Martins, Ex Vereador que por cinco mandatos ocupou as cadeiras desta casa, e Maria Eliane Chaves Martins. Foi um dos pioneiros do comercio de Carnaubal. Fundador de uma das primeiras LOJAS DE TECIDOS de nossa cidade, também atuou na Administração Pública como Tesoureiro. desde já peço o apoio de todos os PARES desta casa que aprovelem este Projeto de Lei, homenageando esse grande cidadão carnaubalense.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL AOS, 15 de Outubro de 2019.

FRANCISCO HORÁCIO NETO

VEREADOR